

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h e 00min, por meio da
2 utilização da ferramenta “*google meet*”, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da
3 Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Rafson Saraiva
4 Ximenes, Defensor Público Geral, e demais presentes, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia,
5 Subdefensor Público Geral, Dra. Liliansa Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-
6 Geral, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira,
7 Conselheira Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dr. Bruno Moura
8 de Castro, Conselheiro Titular, Dr. José Jaime de Andrade Neto, Conselheiro Titular, e
9 Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dra.
10 Sirlene Vanessa de Souza Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA, e Dr. Alessandro Moura,
11 Representante da ADEP/BA, em substituição de Dra. Elaina da Silva Rosas, Presidente
12 da ADEP/BA. **Item 01 – Apresentação da proposta orçamentária 2021.** Aberta a
13 sessão, o Presidente do CS declarou aberta a presente sessão. Salientou que a Cons.
14 Tereza Ferreira requereu o uso da palavra. A Cons. Tereza Ferreira questionou por
15 qual razão a pauta constou as expressões “apresentação da proposta orçamentária da
16 DPE/BA 2021” e não constou a expressão “e aprovação”. O Presidente do CS
17 ressaltou que o Colegiado poderá aprovar ou não a proposta orçamentária, razão pela
18 qual constou na pauta a expressão, apenas, “apresentação”. A Cons. Tereza Ferreira
19 requereu que a pauta fosse retificada no sentido de constar as expressões
20 “Apresentação e aprovação da proposta orçamentária da DPE/BA 2021”. Salientou que
21 apresenta questão de ordem, nos seguintes termos: “De maneira incontestável
22 desatende o que dispõe o *caput* do artigo 5º da Lei Orgânica do Estado da Bahia,
23 sendo indispensável que se faça, antes do início da sessão, os ajustes necessários no
24 teor da pauta. De maneira literal o artigo 5º da Lei Complementar 26/2006 estabelece
25 que ‘a Defensoria Pública elaborará a sua proposta orçamentária, dentro dos limites
26 estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, após aprovação do Conselho
27 Superior da Defensoria Pública, será encaminhada pelo Defensor Público-Geral ao
28 Governador do Estado, que a submeterá ao Poder Legislativo’. Infelizmente o ponto de
29 pauta restringe o sentido e alcance da L.C. 26/2006, anulando as reais atribuições
30 destes CS no que tange a proposta orçamentária. É de nossa competência aprovar o
31 conteúdo apresentado pelo DPG, o que infelizmente resta afastado do que foi
32 estabelecido para a presente sessão extraordinária. Nesse sentido, à luz do que
33 estabelece o §1º do artigo 40 do R.I. do CSDP, submeto à apreciação do Presidente a
34 presente questão de ordem, no sentido que seja retificado o teor do ponto único de
35 pauta desta sessão extraordinária para apresentação e aprovação da proposta
36 orçamentária para o exercício de 2021. Recorro para imediata deliberação, caso não
37 seja do entendimento do Presidente do CS, ao Pleno do CS, nos termos do artigo 48,
38 solicitando que as minhas considerações pretéritas sejam tomadas como razões
39 recursais”. O Presidente do CS consignou que não haveria necessidade da retificação
40 e indeferiu o pedido. A Cons. Tereza Ferreira consignou que recorre ao Pleno da
41 decisão monocrática do Presidente do CS. O Presidente do CS salientou que sequer o
42 requerimento é questão de ordem, na forma do artigo 40 do Regimento Interno do CS.
43 Ademais disso, a questão não cabe recurso, uma vez que que é atribuição do
44 Presidente do CS formular a pauta do CS, nos termos do artigo 15, inciso X, do
45 Regimento Interno. Ato contínuo, realizados breves debates, na forma do arquivo

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

46 audiovisual, disponível no canal da DPE/BA por meio do endereço eletrônico:
47 <https://www.youtube.com/watch?v=CZnaDrWltNY>, o Presidente do CS passou a
48 palavra ao representante da ADEP/BA, Dr. Alessandro Moura. O representante da
49 ADEP/BA, Dr. Alessandro Moura, consignou que a associação solicitou a empresa
50 Recont para fazer uma análise da proposta que será apresentada. Aduziu que Dr.
51 Fernando Carlos Almeida, representante da empresa retro mencionada, apresentará a
52 análise ao CS como interveniente, de acordo com o regimento. Ato contínuo, Dr.
53 Fernando Almeida ressaltou que foi requisitado pela ADEP/BA para promover uma
54 análise na proposta orçamentária apresentada pela Defensoria Pública e a sua
55 execução ao longo dos últimos anos. Saliou que foi realizado um levantamento
56 histórico do orçamento proposto a cada ano pela Defensoria Pública. Verificou que nos
57 últimos 10 anos, nota-se que em todo os anos, com exceção de 2014, ocorreu
58 incremento inicial para a despesa autorizada final, por meio de créditos adicionais, em
59 média colocando o período de 2015 a 2019, em torno de 20 milhões. Consignou que
60 em 2019 esse valor dobrou. Isso demonstra que ao longo desses anos a Defensoria
61 sempre demandou recursos superiores daquilo que inicialmente teria sido programado
62 no orçamento aprovado no CS. Aduziu que ficou estabelecido que há uma constante
63 majoração no orçamento inicial fixado, portanto, haveria o indicativo de que esse
64 orçamento poderia ser aprovado aquém da necessidade real das demandas de
65 manutenção da instituição. Aduziu que geralmente os créditos adicionais ocorrem por
66 situações imprevistas, conforme estabelece Lei do Direito Financeiro, nº 4320/64.
67 Saliou que para o ano de 2020 já se estima um déficit de 47 milhões. Isso reforçaria
68 a evidencia de que na elaboração está ocorrendo a subestimação das despesas, vale
69 dizer, estar-se-ia orçando despesa orçamentária aquém dos gastos da manutenção da
70 Defensoria. Consignou que analisou também a evolução do quadro da estrutura da
71 Defensoria e o incremento dos gastos com a remuneração desse quadro de servidores.
72 Ao longo desses três exercícios, 2017, 2018 e 2019, conforme dados constantes nas
73 leis orçamentárias do Governo do Estado, ocorreu uma evolução de 37% no quadro
74 funcional da Defensoria e o incremento nominal da despesa (gastos com remuneração)
75 foi de 17.56%, e nesse mesmo período a inflação medida pelo IPCA representa 14%.
76 Deste modo, quando de se faz o expurgo dessa inflação chega a uma propositura de
77 incremento real do gasto de pessoal entre o ano de 2017 para o que está sendo
78 proposto para 2021, em um incremento real de apenas 2,5%, o que estaria dissonante
79 do crescimento real da estruturação do quadro de pessoal. De tudo posto, quando se
80 compara a execução de anos anteriores, só reforçaria a subestimação no que diz
81 respeito a gastos de pessoal da instituição. Enfatiza que a discussão com a ADEP, no
82 sentido técnico é que há um risco grande para a instituição quando subestima as suas
83 despesas, porque tira “em tese”, o Poder Executivo da sua programação, já que a
84 instituição recebe cotas duodecimais. Reforçou que na medida em que se coloca o
85 orçamento subavaliado a quem repassa as cotas duodecimais, pode alegar que foi
86 surpreendido com uma demanda de recurso extra, uma vez que que não estaria
87 inserido na programação orçamentária. Reiterou que todos sabem das dificuldades de
88 alocação de recurso na espécie orçamentária de todos os órgãos públicos (entes
89 federados do país), e que, em sua opinião técnica, é importante que isso fique
90 documentado de qualquer forma para que em uma possível discussão futura por

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

91 demanda de recurso para cobrir despesas de caráter continuado, despesas
92 conhecidas, legalmente obrigatórias, não venha a ser colocado de que o orçamento foi
93 elaborado pela instituição e a mesma subestimou suas despesas. Ato continuo o
94 Presidente do CS agradeceu a participação de Dr. Fernando Almeida e passou a
95 palavra a Diretora de planejamento e Orçamento da Defensoria Pública, Dra. Mônica
96 Lujan. Ato contínuo, realizada a apresentação da proposta Orçamentária para 2021, na
97 forma do arquivo audiovisual, disponível no canal da DPE/BA por meio do endereço
98 eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=CZnaDrWltNY>, o Presidente do CS
99 reforçou que havia uma projeção em aplicar o IPCA em 4%, isso mesmo após a
100 pandemia, o que foi uma surpresa quando tomou conhecimento que seria ser reduzido
101 para 1,88%. Salientou que quando se coloca essa correção de 1,88%, é exatamente
102 para não deixar o orçamento estagnado. Para compreender, basta pensar que uma
103 instituição que executou 2% do orçamento com investimento teria queda. Por conta
104 disso a DPE/BA mais uma vez é a Instituição que está tendo maior crescimento da sua
105 cota orçamentária do ano anterior para esse ano. Consignou que diante da conjuntura
106 é um acréscimo menor do que se esperava em janeiro de 2020, todavia, maior do que
107 se esperava quando foi se aproximando junho/julho de 2020. Reforçou que considera
108 que foi uma vitória da Defensoria muito maior do que de todos os anos anteriores, por
109 conta da conjuntura em que se esperava uma redução de orçamento, uma vez que a
110 arrecadação do Estado caiu muito diante da pandemia. Consignou que havia essa
111 tendência e se essa redução acontecesse, para a Defensoria seria um caso muito
112 grave, como já ocorreu sem o cenário de pandemia. Reiterou que, diante o cenário,
113 tem muito a celebrar e agradecer, principalmente a equipe de orçamento, Mônica
114 Lujan, Francisco, Rosa, a Diretoria Financeira, a Diretoria Geral, os quais permitem que
115 a Defensoria Pública tenha uma execução orçamentária quase perfeita nos últimos
116 anos. No ponto, destacou que foi executado praticamente quase tudo e tal prática é o
117 que tem feito o orçamento da Defensoria crescer mesmo quando a conjuntura é
118 desfavorável. O Cons. Bruno Moura consignou que agradece a explanação da Diretora,
119 Mônica Lujan, e também a contribuição da ADEP em trazer um técnico para fazer
120 algumas considerações sobre as questões orçamentárias. Afirma que essa composição
121 do CS já teve a oportunidade de discutir no último ano qual seria o papel do CS nesse
122 debate sobre a deliberação do orçamento para 2021. Aduziu que é a proposta sugerida
123 pela SEPLAN condiciona a Defensoria. Salientou que Dra. Mônica Lujan declarou que
124 o ideal para a Defensoria seria um orçamento por volta de R\$ 303 milhões e o
125 orçamento sugerido pela SEPLAN foi de R\$ 261 milhões. Aduziu que a Defensoria
126 Pública está de alguma forma, seja pela lei de diretrizes orçamentárias, seja pela nossa
127 própria lei complementar, artigos 4º, 5º e 5º §2º, adstrita a esses valores que são
128 sugeridos pela SEPLAN. Consignou que diante desse cenário, conforme entendimento
129 já expressado no ano passado, cabe ao CS realizar o controle em relação a
130 distribuição desses valores dentro das rubricas da Instituição. Ademais disso, reiterou
131 que, conforme já se pronunciou no ano passado, o encaminhamento da proposta aos
132 Conselheiros por e-mail não trouxe o detalhamento, especialmente das ações
133 orçamentárias, o que acredita serem fundamentais para que se faça o devido controle
134 dessas verbas. Salientou que possui o entendimento de que o CS deve fazer o
135 controle, inclusive, no sentido de que a incrementação do orçamento tem que ser

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

136 analisada sob o prisma da proporcionalidade, ou seja, verificar se esse valor
137 incrementado foi distribuído de forma proporcional entre os órgãos da Defensoria.
138 Destacou que na qualidade de Conselheiro tem muita dificuldade em realizar qualquer
139 análise diante da proposta apresentada nesta sessão, a qual deveria ser apresentada
140 junto com a convocação. Consignou que por ser um Defensor Público que nunca
141 ocupou nenhum cargo na administração e nunca lidou com discussões e debates com
142 relação a questões orçamentárias, apenas quando foi conselheiro do FAJ e, diante de
143 qualquer proposta apresentada, é necessário um tempo para fazer uma análise detida
144 e segura, inclusive para comparar com orçamentos passados. Aduziu que tal prática
145 proporcionaria mais segurança para se manifestar. Consignou que, diante do
146 esposado, requer o adiamento da sessão para permitir um tempo de compreensão do
147 quanto foi apresentado na presente sessão. O Presidente do CS esclareceu que a
148 sessão do orçamento se tornou uma guerra, mas, na verdade, deveria ser uma sessão
149 tranquila, uma vez que cabe ao CS analisar a distribuição dos recursos. Além disso, a
150 distribuição será alterada durante todo o ano, conforme a necessidade. Reforçou que a
151 distribuição apresentada, sugerida, não é imutável. O representante da ADEP/BA, Dr.
152 Alessandro Moura questionou na apresentação do orçamento a necessidade de
153 suplementação na ordem de 50 milhões, e da análise que a associação fez até o
154 momento, no entanto foi afirmado pela Dra. Mônica Lujan que vem acontecendo alguns
155 remanejamentos para diminuir essa necessidade de suplementação. Aduziu que
156 questiona esse valor que veio na proposta da SEPLAN como de despesas liquidadas
157 no período de junho de 2019 a maio de 2020, e esse valor foi conferido/aferido, uma
158 vez que, para a associação fica um tanto quanto difícil compreender como, dentro de
159 um contexto em que há um déficit reconhecido pela instituição, em que no ano de 2019
160 gerou a necessidade de incremento de R\$ 50 milhões, além da perspectiva de déficit
161 para 2020. Aduziu que, analisando as despesas liquidadas, essas ficaram abaixo do
162 orçamento inicialmente previsto. Desta forma, questiona se esse valor foi conferido e
163 como se explica, ainda com esse déficit reconhecido pela instituição em seu
164 orçamento, obedecer esse limite inicialmente previsto. Questionou quanto representou
165 o remanejamento para fazer frente às despesas de pessoal, considerando que esses
166 remanejamentos poderiam atrapalhar os investimentos e a própria expansão da
167 Instituição. A Diretora de Orçamento, Dra. Mônica Lujan esclareceu que, quanto ao
168 valor liquidado, se verifica através dos relatórios do FIPLAN que demonstra todo o valor
169 liquidado. No caso do critério do cálculo, analisa junho do ano anterior a maio desse
170 exercício, então, todo esse valor estaria em todas as ações no relatório e que são
171 conferidos com os que a SEPLAN está indicando. Ato contínuo, realizados
172 esclarecimentos pela Diretora de Orçamento, na forma do arquivo audiovisual,
173 disponível no canal da DPE/BA por meio do endereço eletrônico:
174 <https://www.youtube.com/watch?v=CZnaDrWltNY>, a Cons. Tereza Ferreira reiterou
175 que, mais uma vez, desde o ano passado, nos termos do quanto ventilado pelo Cons.
176 Bruno Moura, não foi encaminhada no ato convocatório a proposta apresentada na
177 presente. Aduziu que, particularmente se sente profundamente desrespeitada, uma vez
178 que todos do Conselho se colocam à disposição para contribuir numa discussão em
179 prol do fortalecimento da Defensoria Pública. Aduziu, conforme logicamente foi
180 identificando, alguns pontos poderiam ser fortalecidos e, desde o ano passado, vem

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

181 observando que determinados tipos de endereços de valores, os quais são colocados
182 nas propostas, entende que isso deveria ser participado para todos do Conselho.
183 Reiterou que presenciou dois documentos, um encaminhado por e-mail e o que foi
184 apresentado na presente, inclusive, com inquietações, na forma do quanto apontado
185 pelo representante da ADEP/BA, Alessandro Moura. Ressaltou a necessidade de
186 tempo hábil antes da aprovação, para que todos os conselheiros possam analisar e
187 assim aprovar o documento em respeito ao prazo consignado para tanto. Consignou
188 que não irá avançar no que se foi proposto sem antes ouvir o entendimento da sua
189 questão de ordem, do contrário, só teria a fazer as observações que entender
190 necessárias. Reiterou que deseja que isso fosse avaliado e pede a compreensão dos
191 colegas Conselheiros quando, às vezes, uma interrupção é realizada, pois é muito mais
192 uma interpretação do que se deve ver no que se refere a um documento político tão
193 importante. A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, consignou a importância da
194 presente reunião, considerando o cenário externo, com mais de 100 mil mortos devido
195 a Covid-19. Consignou que parabeniza os técnicos pela construção da proposta
196 orçamentária. Aduziu que houve a escuta e diálogo junto com a Ouvidoria. A
197 administração encaminhou ofício à Ouvidoria Geral no sentido de ouvir. Aduziu que,
198 diante a conjuntura, o orçamento é vitorioso, embora não seja o ideal. Consignou que
199 acredita no diálogo e coerência de todos. O que aquilo que une a Instituição é maior do
200 que a separa. O representante da ADEP/BA, Dr. Alessandro Moura, reiterou que há
201 uma praxe, sabidamente, de proposta deficitária para posterior suplementação no
202 decorrer do exercício. Ressaltou a mensagem encaminhada pelo Governador à
203 Assembleia, ocasião em que trouxe inúmeras preocupações e que se desenha um
204 cenário de muito desafio. Com base nesse cenário e nessa mensagem é preciso que
205 qualquer decisão, projeção ou trabalho que seja realizado nessa sessão a respeito do
206 orçamento da Defensoria Pública, também permita, em caso de uma dificuldade
207 financeira que se avizinha, ou em caso de um colapso ou recessão econômica, à
208 Associação Estadual e Nacional dos Defensores Públicos desenvolver as atividades e
209 ações para garantir o orçamento que a Defensoria Pública necessita. O Cons. Lucas
210 Melo consignou que parabeniza toda a equipe técnica da DPE/BA. Agradeceu os
211 esclarecimentos prestados por Dr. Fernando Almeida, por parte da ADEP. Aduziu que
212 é um tema difícil. Reiterou a sua fala esposada no ano anterior referente ao
213 encaminhamento da proposta detalhada de forma prévia. Aduziu que isso dificulta
214 muito a análise do Conselheiro, uma vez que o papel do Conselho é justamente esse
215 de compreender e verificar a proporção e a equidade da distribuição. A Proposta
216 encaminhada no ato da convocação foi uma proposta extremamente sucinta, e
217 praticamente continha apenas rubricas, e hoje, com a colocação da Dra. Mônica, fica
218 difícil para o Conselheiro, nesse momento de apresentação, partir para um momento
219 da votação da proposta orçamentária tendo o conhecimento desse detalhamento na
220 hora da sessão. Aduziu que comunga ao quanto já esposado em relação ao
221 encaminhamento prévio da proposta detalhada, para que os membros tenham um
222 tempo para se debruçar acerca dos detalhamentos. Ressaltou que de fato houve um
223 incremento orçamentário, inclusive, considerando o momento de pandemia. Além da
224 previsão da possibilidade de promoção dos colegas, incremento do orçamento da
225 Ouvidoria, investimento em equipamentos de informática e etc, todavia, acredita que o

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

226 não encaminhamento de forma antecipada da proposta, acaba prejudicando a análise
227 pelo Conselho, de uma maneira mais técnica sobre o detalhamento da distribuição dos
228 recursos na proposta orçamentária. Consignou que concorda com a sugestão
229 apresentada pelo Cons. Bruno Moura, e que nos próximos anos seja adotado esse
230 sistema de, ou encaminhar a proposta detalhada junto com a convocação, ou que se
231 desdobre a sessão em duas; uma para apresentação e outra para votação. O Cons.
232 Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que parabeniza toda a equipe
233 técnica da DPE/BA e Dr. Fernando Almeida por parte da ADEP. Aduziu que vem
234 acompanhando esse trabalho de execução do orçamento a um tempo e vê que há uma
235 suplementação natural da Instituição. Reforçou que a majoração do orçamento se deu
236 por dois motivos: boa execução e reunião prévia administrativa para se conseguir a
237 majoração. Essa cota é predeterminada e é utilizada para custeio e sempre se busca
238 uma complementação de pessoal. O remanejamento para custeio é realizado de forma
239 bem dinâmica. Ao decorrer do ano, a distribuição é remanejada. Portanto, a proposta
240 apresentada e aprovada, é alterada ao decorrer do ano. A Cons. Firmiane Venâncio
241 consignou que parabeniza toda a equipe técnica da DPE/BA e Dr. Fernando Almeida
242 por parte da ADEP. Aduziu que desde o ano passado, embora tenha experiência de
243 gestão, a proposta orçamentária é um tema que se interessa bastante. Todas as vezes
244 que recebe a convocação procura, diante das informações que são colocadas, tira as
245 suas dúvidas com os setores pertinentes nas questões que realmente sabe que são
246 imutáveis. Ressaltou que o ano em curso é extremamente difícil. Consignou que,
247 quando na última sessão o Presidente mencionou que a DPE/BA teria uma cota maior
248 do que o esperado, jamais imaginou uma cota como esta. Destacou que o discurso das
249 autoridades e o trabalho pela Diretoria Geral, e que ao longo dos últimos anos tem sido
250 extremamente responsável. Salientou que que acompanha a votação dos relatórios da
251 Defensoria junto ao Tribunal de Contas e observou que, não somente a execução
252 orçamentaria tem sido exemplar do ponto de vista do gasto, mas também o quanto os
253 relatórios do Tribunal de constas tem ressaltado a responsabilidade no gasto.
254 Destacou que isso tem ultrapassado as fronteiras da Defensoria Pública no sentido de
255 que é uma Instituição que pode, sim, receber um orçamento maior e uma cota maior do
256 que as demais, uma vez que necessita crescer mais, exatamente por ser uma
257 Instituição mais nova em relação às demais consolidadas dentro do sistema de justiça
258 da Bahia. Ressaltou que no âmbito da proposta do orçamento interna, difere muito
259 pouco da do ano passado, e as poucas mudanças são necessárias. Registrou que o
260 juízo da distribuição é feito pela equipe do DPG, em conjunto com a consulta à
261 população. Aduziu que ficou feliz com algumas implementações da proposta e
262 compreende a necessidade de implementação de maiores recursos para a
263 Corregedoria para um fortalecimento, tendo em vista o número de Defensores.
264 Consignou que compreende também a necessidade de implementação de maior
265 recurso para a Ouvidoria Geral, uma vez que terá que trabalhar com algumas
266 demandas relacionadas ao grupo operativo, implementação, eleições e etc. Aduziu que
267 a Ouvidoria Geral possui uma demanda grande, e é um dos órgãos que mais realiza
268 um feedback positivo para a Instituição. Reforçou que é preciso que a Ouvidoria
269 expanda para o interior. Aduziu o mesmo em relação à ESDEP e está ciente de que a
270 verba de pessoal precisa ser suplementada. Ressaltou o fortalecimento da central de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

271 arrecadação de honorários junto ao núcleo de execução. Aduziu que houve um
272 aumento de arrecadação de recursos por meio do FAJ, o que irá possibilitar
273 crescimento. Consignou que, diante de tudo o quanto esposado, está pronta para
274 proferir o seu voto. O Cons. José Jaime consignou que parabeniza toda a equipe que
275 organizou o orçamento. Aduziu que essa é a sua terceira participação na aprovação de
276 orçamento e afirma que, tanto a gestão de Dr. Clériston, quanto a atual, sempre
277 ocorreu um detalhamento claro dos gastos que é encaminhada antes das sessões.
278 Aduziu que os esclarecimentos realizados na presente sessão, em que pese respeitar
279 a posição em contrário dos colegas, o satisfaz e é contrário ao adiamento da presente
280 sessão. Consignou que eventual adiamento, em seu entendimento, não fará diferença,
281 uma vez que é ato de gestão a decisão de eventual redistribuição. Aduziu que está
282 pronto para apresentar voto. Reiterou que a proposta é uma projeção e que poderá ser
283 modificada ao longo da execução do orçamento. Aduziu que em relação aos valores,
284 não compreende a posição assumida pela ADEP. Consignou que, caso o valor não
285 esteja a contento às necessidades, o Colegiado deveria recusar a proposta
286 apresentada? Se sim, haveria possibilidade de se repetir o orçamento anterior. Aduziu
287 que, enquanto Conselheiro, não fará isso. Aduziu que é contrário ao adiamento da
288 sessão e está satisfeito ao quanto apresentado e está preparado para votar. O Cons.
289 Gil Braga consignou que compreende as colocações apresentadas pelos Conselheiros,
290 Lucas Melo, Bruno Moura e Tereza Ferreira. Todavia, já acompanha o orçamento da
291 Defensoria desde quando lutava para ser nomeado como defensor. A suplementação
292 orçamentária é uma estratégia de crescimento de um ano para o outro. Eventual
293 aprovação não afasta a possibilidade de lutar por melhorias. Em relação ao
294 remanejamento dentro do orçamento, não há qualquer ilegalidade e isso é possível.
295 Sugeriu que, na próxima oportunidade em que a ADEP tenha interesse em contratar
296 um profissional, que não só faça uma análise apenas em relação a pagamento de
297 pessoal. Há outras questões também importantes, a exemplo de projetos e custeio. Na
298 proposta há um incremento importante em relação a informática, e ao longo do tempo
299 será cada vez mais importante, considerando a necessidade da inteligência artificial e
300 proteção de dados. Ressaltou a previsão de promoção dos colegas para que possam
301 avançar na carreira. Destacou, ainda, que o quadro de servidores e estagiários devem
302 ser reforçados, uma vez que após pandemia haverá um aumento nas demandas.
303 Destacou o fortalecimento da ação orçamentaria para a Corregedoria e Ouvidoria.
304 Consignou que, diante de tudo o quanto esposado, está preparado para votar. A Cons.
305 Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena, consignou que parabeniza a proposta
306 apresentada e os servidores envolvidos no trabalho. Aduziu que parabeniza a iniciativa
307 da associação pela contratação de um técnico, o qual esclareceu pontos referentes ao
308 orçamento. A exposição deixou a evidência que o orçamento vem crescendo
309 efetivamente ano a ano, inclusive, com suplementação ano a ano. Consignou que
310 todos os anos foi executado o orçamento e houve a necessidade de suplementação.
311 Reiterou que ficou claro que o crescimento é exponencial e bem melhor nos últimos
312 anos. Aduziu que parabeniza o atual Defensor Geral, Dr. Rafson Ximenes, e o anterior,
313 Dr. Clériston Cavalcante, pela capacidade de execução orçamentária, no sentido de
314 conseguir executar quase que a integralidade do orçamento. Aduziu que isso significa
315 que os Defensores Gerais dos últimos anos têm com seguido executar a integralidade

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

316 ou quase a integralidade do valor que recebe, inclusive, a suplementação. Aduziu que
317 acompanha as considerações proferidas pelo Cons. José Jaime e a tranquilidade com
318 que leva o assunto de orçamento. Aduziu que as reuniões mensais com a Diretoria de
319 orçamento é uma prática exitosa por parte do DPG, pois isso faz toda a diferença na
320 ocasião em que são realizados remanejamentos. Aduziu que está pronta para votar. O
321 representante da ADEP, Dr. Alessandro Moura, aduziu que o Cons. Bruno Moura
322 apresentou questão no sentido de adiar a sessão. O Presidente do CS ressaltou que a
323 questão será posta em votação oportunamente. Aduziu que não é uma questão de
324 ordem. E que na verdade todos os conselheiros já adentraram ao mérito da proposta.
325 A Cons. Tereza Ferreira consignou que gostaria de saber do entendimento do
326 Presidente sobre o pedido de questão de ordem feita pelo Cons. Dr. Bruno Moura, e
327 reitera a posição do representante da ADEP/BA. O Presidente do CS reiterou que não
328 se trata de questão de ordem, e sim uma questão preliminar que submeterá ao
329 Colegiado se os Conselheiros estão aptos a votar ou não e seguir a votação. A
330 Corregedora, Dra. Liliana Sena, aduziu que está se rediscutindo algo que já foi
331 examinado recentemente pelo CS. Esclareceu que não se trata de questão de ordem,
332 pois o regimento estabelece quais são as questões de ordem. Afirma que é apenas um
333 questionamento que será feito aos Conselheiros se estão aptos a votar. Reforçou que
334 não se pode pedir ao Defensor Geral que examine algo que não é questão de ordem. É
335 desnecessário repetir isso. Trata-se de apenas uma mera questão preliminar a qual,
336 inclusive, os Conselheiros já se anteciparam. O representante da ADEP/BA, Dr.
337 Alessandro Moura, aduziu que lamenta o Presidente do CS tenha indeferido o
338 encaminhamento do documento detalhado. O interesse é público, e limita a fala da
339 ADEP/BA, que seria feita com base no relatório apresentado no presente. A ADEP/BA
340 se sente restringida na sua fala e requer que fique registrada a sua indignação.
341 Reiterou que de forma sistemática a Defensoria vem apresentado uma proposta
342 orçamentária deficitária e, por tal razão, necessitando dos incrementos e
343 suplementações. Reforçou que os gastos com servidores estagiários não acompanham
344 o crescimento da Defensoria. Ressalta que discorda do Cons. Dr. Bruno Moura, no
345 sentido de que a Defensoria Pública ficaria limitada e o próprio orçamento desse ano
346 de alguma forma contradiz essa posição e esse entendimento, pois, se compreender
347 que a Instituição está limitada a aquilo que a SEPLAN estabelece como limite, de
348 acordo com a previsão que tem na LDO, de algum modo, ainda que por via transversa,
349 seria uma ofensa a iniciativa constitucional da Defensoria Pública em propor o seu
350 próprio orçamento. Reiterou que é preciso que o CS, enquanto órgão que avalia
351 analisa e aprova o orçamento da instituição, que se deixe claro ao Executivo de que o
352 que está sendo colocado enquanto proposta é insuficiente. Saliou que essa é uma
353 posição que precisa sair do Conselho e não apenas do DPG, uma vez que, em caso de
354 uma recessão econômica, se houver alguma negativa por parte do executivo em fazer
355 essa suplementação, que virou uma praxe, que se resguarde a própria Instituição o
356 direito de reclamar o que entende como necessário para o bom funcionamento da
357 instituição, inclusive, para possibilitar à Associação, tanto Estadual quanto Nacional,
358 buscar os meios necessários para garantir esses recursos. Aduziu que, em resposta ao
359 Cons. José Jaime, a proposta da associação não se trata de não aprovar o orçamento,
360 mas, sim, aprovar aquilo que efetivamente a Defensoria Pública entende como

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

361 necessário para a execução dos serviços e atividades da instituição. No entendimento
362 da associação, essa limitação que a SEPLAN impõe, não está de acordo com o que
363 estabelece o texto constitucional. Ato contínuo, realizados breves esclarecimentos, o
364 Presidente do CS submeteu em votação a proposta de adiamento da presente sessão,
365 nos termos da proposição do Cons. Bruno Moura. Antes de iniciar a votação, o Cons.
366 Bruno Moura esclareceu que em momento algum sugeriu que a proposta de orçamento
367 fosse encaminhada às coordenações ou subcoordenações para opinar sobre o que foi
368 apresentado, uma vez que, conforme já dito, a proposta foi construída com a
369 participação desses órgãos da Administração Superior. Reiterou que a questão que
370 pondera é em relação a um prazo para análise do próprio CS, pois, com todos os
371 esclarecimentos ofertados, ainda assim, não se sente tão seguro. Inclusive, para além
372 disso, é papel do CS realizar um juízo de proporcionalidade do que foi apresentado.
373 Em relação ao esclarecimento à Dr. Alessandro, quanto a discordância de que o CS
374 não poderia modificar essa proposta original, entende que foi o diálogo de Dr. Rafson
375 com o próprio executivo, e isso se deu de forma anterior a apresentação da proposta.
376 Depois de apresentada a proposta, o próprio texto da lei complementar 26/2006
377 determina que deve obedecer aos limites que estão propostos na LDO e afirma que
378 não discorda, porém, acredita que de alguma forma isso fere a autonomia da
379 instituição. Reforçou que mantém a proposta de adiamento. Ressaltou que no ano
380 passado a proposta orçamentária também foi apresentada sem esse mesmo
381 detalhamento, pois foi apresentada durante a sessão do CS e ocorreu a mesma
382 discussão à época e o argumento foi a impossibilidade de adiamento em razão do
383 prazo curto para o envio da proposta. Na ocasião, realizou a ressalva, mas votou pela
384 aprovação, uma vez que a não aprovação naquele momento poderia colocar em perigo
385 o próprio orçamento da Defensoria. Caso contrário, geraria o risco da SEPLAN
386 discordar e submeter o orçamento da forma que em entendesse. Todavia, a situação
387 não é vivenciada no presente ano, uma vez que seria viável adiar e, que dentro do
388 prazo fosse deliberado e encaminhado para SEPLAN. Reiterou que há uma questão
389 regimental também, uma vez que o documento não foi disponibilizado no ato da
390 convocação. Desta feita, vota pelo adiamento da sessão. Os Cons. José Jaime,
391 Firmiane Venâncio, Gil Braga, a Cons. Corregedora Geral, o Cons. Subdefensor Geral,
392 e o Presidente do CS, consignaram que estão aptos para votar e votam pelo não
393 adiamento da presente sessão. O Cons. José Jaime reforçou que não visualiza
394 qualquer desproporcionalidade na distribuição dos recursos, considerando que se trata
395 de apenas uma atualização da proposta anterior. O Cons. Lucas Melo consignou que
396 acompanha o voto manifestado pelo Cons. Bruno Moura, no sentido do adiamento da
397 presente sessão. A Cons. Tereza Ferreira consignou que reitera o seu posicionamento
398 já consignado em ata. Reforçou que há um açodamento e isso é contínuo desde que é
399 Conselheira. Aduziu que a proposta é documento analítico e que nesse momento não
400 possui condições em avançar sem examinar com os técnicos de forma mais detalhada.
401 Consignou que acompanha o voto manifestado pelo Cons. Bruno Moura, no sentido do
402 adiamento da presente sessão. **Por maioria, 06 (seis) votos, pelo não adiamento da
403 sessão e pela submissão da proposta orçamentária para apreciação na presente.**
404 Divergentes, os Cons. Bruno Moura, Lucas Melo, e Tereza Ferreira, no sentido do
405 adiamento, nos termos retro consignados. O Presidente do CS, antes de submeter em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

406 votação a proposta orçamentária, consignou que a proposta encaminhada para a
407 SEPLAN é bastante menor do que a encaminhada aos Conselheiros. E por isso, ao
408 longo do tempo, nenhuma gestão apresentou o orçamento em sessões diferentes e
409 afirma que nunca teve gestão que apresentasse de forma minuciosa como a presente.
410 Ressaltou que houve tempo que a proposta apresentada no CS era 03 vezes maior do
411 que o real, e o CS debatia por um bom tempo, votava e a proposta que era
412 encaminhada para a SEPLAN era bem menor e completamente diferente. Houve um
413 tempo que havia a apresentação aos Conselheiros por meio de material muito mais
414 reduzido do que o encaminhado, sem obedecer os dois dias úteis, e baseado em uma
415 planilha de Excel. Consignou que quando se faz a apresentação e estabelece as
416 minúcias não é porque isso é a proposta orçamentária, é uma forma de se conferir
417 transparência aos Conselheiros e demonstrar como os valores foram alcançados.
418 Aduziu que a distribuição é modificada durante o ano todo, exceto a base disposta para
419 pessoal. Consignou que os Conselheiros podem votar bem mais tranquilamente, uma
420 vez que estarão votando com muito mais segurança do que qualquer Conselheiro
421 votou antes; seja porque os conselheiros anteriores tiveram menos informação do que
422 se tem agora, seja porque os conselheiros anteriores não tiveram informações
423 nenhuma ou votaram em propostas fictícias. Aduziu que, em relação ao orçamento
424 participativo, por conta da pandemia, não foi possível realizar. Ressaltou ainda que não
425 foi no ano passado em que a cota da Defensoria foi aumentada por meio de emenda
426 pela primeira vez. Embora a administração tenha articulado muito bem uma sessão
427 com a comissão para discutir o orçamento da Defensoria e ter realizado encontros com
428 Deputados, a ADEP participou e resolveu, contrariando o que foi solicitado, apresentar
429 um gráfico com o valor dos salários dos Defensores, o que colocou por água abaixo
430 todo o esforço que foi realizado, e não foi obtida suplementação, pois o valor de R\$ 248
431 milhões já era a cota orçamentária prevista. Quanto as consequências, o Cons. Bruno
432 Moura está correto quanto as consequências negativas em não aprovar a votação
433 dentro da cota. No presente ano, ainda existe um agravante, o que a lei garante é que
434 a Defensoria tenha cota segundo a forma de cálculo prevista na LDO, e se
435 conseguirem alguma coisa acima da fórmula de cálculo prevista na LDO, a negativa do
436 não encaminhamento pela Defensoria tem como consequência em retirar o que foi
437 conquistado acima da LDO. Ato contínuo, iniciada a votação, o Cons. Bruno Moura
438 reiterou que a proposta detalhada não foi apresentada no ato da convocação e foi
439 apresentada durante a sessão. Aduziu que não vislumbra dificuldade no
440 encaminhamento prévio junto com a primeira proposta. Consignou que, para ser
441 coerente, tem dificuldade em votar pela aprovação em algo em que não possui
442 segurança. Considerando a existência de tempo hábil para o adiamento, e da
443 necessidade de um tempo para análise, se abstém de votar. A Cons. Firmiane reiterou
444 a sua posição já consignada em ata. Reforçou que a proposta desempenha o papel do
445 que se espera da DPE em 2021. Aduziu que esperava um cenário mais gravoso para a
446 Defensoria, mas, a forma de gerir a DPE tem mostrado que a Instituição merece
447 incremento. A previsão de promoção reforça a possibilidade de incremento na carreira,
448 inclusive, num cenário difícil. Consignou que, por quanto tudo já debatido e esposado,
449 vota no sentido da aprovação da proposta e, mais uma vez, ressalta o excelente
450 trabalho da equipe composta por Defensores Públicos, Diretoria e servidores. O Cons.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

451 Gil Braga consignou que entende as preocupações ventiladas pelo Cons. Bruno Moura,
452 todavia, por tudo o quanto já consignado em ata e debatido, vota no sentido da
453 aprovação da proposta orçamentária. O Cons. José Jaime reiterou todas as suas
454 posições já consignadas em ata, e votou no sentido da aprovação da proposta
455 orçamentária. A Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Cavalcante, parabenizou toda a
456 equipe e a proposta apresentada e, por tudo o quanto já consignado em ata e debatido,
457 voto no sentido da aprovação da proposta orçamentária. O Cons. Lucas Melo ressaltou
458 a execução orçamentária exitosa. Aduziu que deve ser reconhecido o incremento
459 orçamentário, inclusive, a previsão da questão do núcleo de arrecadação. Consignou
460 que, por tudo o quanto já consignado em ata e debatido, vota pela aprovação da
461 proposta orçamentária. Aduziu que parabeniza a iniciativa da criação do Núcleo de
462 Honorários. Reforçou que o detalhamento da proposta tem que ser enviado com
463 antecedência, sob pena do CS atuar de forma apenas homologatória. Todavia, em
464 respeito à decisão do Colegiado que deliberou, por maioria, pela continuidade do
465 exame, vota pela aprovação da proposta orçamentária em pauta. O Cons. Subdefensor
466 Público Geral, Pedro Bahia, consignou que agradece a lembrança do Cons. Lucas
467 Melo em relação ao Núcleo de Honorários. Aduziu que parabeniza a equipe
468 administrativa pela excelente execução Orçamentária e, por tudo o quanto já
469 consignado em ata e debatido, vota pela aprovação da proposta orçamentária. A Cons.
470 Tereza Ferreira consignou que é triste quem não identifique de que o documento de
471 uma proposta orçamentária é construído de forma séria. Aduziu que não houve
472 nenhuma gestão que não tivesse esse tipo de cuidado. Consignou que concorda com o
473 posicionamento do Cons. Bruno Moura, uma vez que, o que está sendo questionado é
474 que se trata de um documento técnico e que precisa chegar nas mãos dos
475 Conselheiros em tempo hábil, para que cada um possa colocar suas posições de forma
476 tranquila e dentro do respectivo entendimento. Aduziu que não tem condições de
477 adentrar em uma votação de proposta orçamentária que não a respeite enquanto
478 Conselheira, na perspectiva de que tem que ter acesso, sim, as informações as quais
479 exigem diligência de suas anotações para encaminhamento ao setor técnico. Aduziu
480 que, por tudo o quanto já consignado em ata e debatido em seus posicionamentos, se
481 abstém de votar. O Presidente do CS consignou que agradece a toda equipe técnica
482 que realizou o orçamento e esclareceu que não houve nenhum acréscimo, e a cota
483 orçamentária é exatamente a mesma que ficou no final. Aduziu que, em relação a
484 interpretação da Lei Orçamentária 173, foram levantadas dúvidas em relação a esse
485 orçamento, no sentido de se saber se as promoções estariam vedadas ou permitidas e,
486 a princípio, no entendimento da Administração não há nada que mencione
487 especialmente em promoção. Todavia, se surpreendeu com o fato da Associação dos
488 Defensores adotar esse entendimento. Consignou que resta claro que a avaliação terá
489 que ser refeita, uma vez que agora existe um documento em que a Associação dos
490 Defensores interpretou que há vedação da promoção enquanto a administração não
491 interpretou desta forma. De todo modo, a proposta orçamentária foi elaborada
492 prevendo recursos para realizar a promoção. Aduziu que o presente orçamento, diante
493 do cenário extremamente difícil, é um ganho e o mérito é de todos que trabalham na
494 Defensoria Pública. A Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, salientou que é testemunha
495 do trabalho realizado e reconhece o esforço realizado pela Administração como um

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

496 todo. Aduziu que a proposta orçamentária irá permitir a implantação do grupo
497 operativo. O representante da ADEP/BA, Alessandro Moura, consignou que agradece o
498 reconhecimento esposado pelos Conselheiros, no sentido de que a Associação tentou
499 trazer na presente um trabalho técnico de modo a subsidiar a análise da proposta
500 orçamentária, e àqueles que reconhecem a luta da associação como algo importante.
501 Aduziu que lamenta algumas falas no sentido de tentar responsabilizar um trabalho
502 legítimo em que a ADEP/BA vem realizando em prol dos associados e da carreira.
503 Consignou que de forma alguma foi a postura da ADEP/BA em defender determinadas
504 reflexões relativas a eventual vedação de promoção e jamais a associação irá defender
505 isso. O objetivo da ADEP/BA é contribuir. O Presidente do CS ressaltou que na ocasião
506 do encontro com a comissão de orçamento solicitou a Presidência da ADEP/BA que
507 não expusesse sobre salário na referida sessão, todavia, a mesma apresentou, o que
508 atrapalhou, de fato, as negociações. Em relação a fala quanto a vedação de eventuais
509 promoções por força da Lei 173, as mesmas encontram-se gravadas e não pode dispor
510 das falas proferidas pela representação da ADEP/BA. **Deliberação:** Por maioria, 07
511 (sete) votos, pela aprovação da proposta orçamentária da DPE/BA para o exercício de
512 2021, nos termos apresentados. Divergentes, os Cons. Bruno Moura e a Cons. Tereza
513 Ferreira, por tudo o quanto já consignado em ata e debatido, no sentido de se absterem
514 de votar. Nada mais havendo, o Presidente do CSDP encerrou a presente sessão e
515 agradeceu a presença de todos. E eu, _____ *Diogo de Castro Costa*,
516 Secretário Executivo do CSDP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
517 conforme, será devidamente assinada por todos.//////////

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral
Presidente do Conselho Superior

Pedro Paulo Casali Bahia
Subdefensor Público Geral

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora Geral

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Gil Braga de Castro Silva
Conselheiro Titular

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Conselheira Titular

Bruno Moura de Castro
Conselheiro Titular

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Conselheira Titular

José Jaime de Andrade Neto
Conselheiro Titular



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Alessandro Moura
Representante da ADEP/BA

Sirlene Assis
Ouvidora Geral da DPE/BA